

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

01-0590/2006

PROJETO DE LEI

01 - 0590 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0590 / 2006

DE

07/11/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

E M E N T A:

INSTITUI O "DIA DO TURISMO ÉTNICO AFRO-BRASILEIRO".

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:44:44

00000021374-88



ARQUIVADO EM 10/04/2007

Viviane P.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07 NOV. 2006
Instituição do Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro
Projeto de Lei nº 12996
Dr. a Myryam Athie
PRESIDENTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 590 de 26

Aderina Cezario - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL 12996
01- 0590/2006

Institui o "Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro".

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de maio.

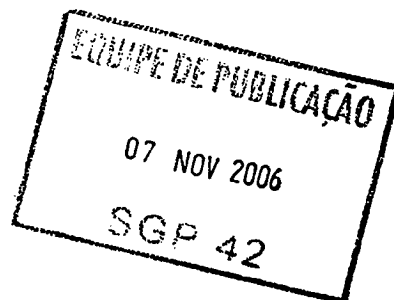
Parágrafo único: A data ora instituída constará do calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em,

Myryam Athie
MYRYAM ATHIE
Vereadora
Líder do PPS



C.M.S.P. - SGP 2
-19-Out-2006-15:45-01130

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob:

Nº 22.24

Em 24.11.106

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o propósito de estimular a participação dos afro-brasileiros no mercado empresarial e no turismo nacional.

O turismo étnico afro-brasileiro é expressivo onde há um número grande de pessoas envolvidas com o trabalho e criatividade produzida pela cultura negra.

Essa comunidade poderá promover intercâmbios entre estados, municípios e países, criando linha de crédito para os pequenos e microempresários afro-brasileiros, mostrando lado empreendedor.

Serão apresentadas experiências concretas de turismo que foram planejadas e desenvolvidas por comunidades locais, sendo alternativa de geração de renda.

Em 13 de maio de 1888, através da Lei Áurea, foi finalmente alcançada a liberdade pelos negros no Brasil. A partir desta data começaria a construção de sociedade fraterna e desprovida de barreiras sociais ou raciais intransponíveis.

Contudo, se em países desenvolvidos o turismo é encarado como fator preponderante no processo de desenvolvimento local e nacional, devido ao seu potencial para a melhoria das comunidades envolvidas, nos países ditos em desenvolvimento, um caminho nesse sentido ainda tem que ser percorrido.

Folha nº 03 do proc.
Nº 590 de 06
Adelina Ciccone - At. Parlamentar
RF. 100.406

Com esse projeto de lei e a colaboração dos nobres pares, acredito que será um grande passo para a conquista e valorização e um instrumento de redução de pobreza e inclusão social.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01.590 de 2006 241.11.106 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

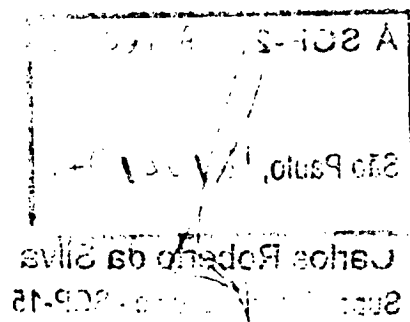
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

11/12/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 12-12-06 às 13:30
Solange

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: / /

Observante
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21 A Pedidos

São Paulo, 12 / 02 / 07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 05
Em: 26 / 02 / 07.

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnica Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0128/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 590/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athiê, que visa instituir o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/02/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 05

Publicado no D.O.M. de
27 / 02 / 07

Página(s) 74/75 Coluna(s) 1ª/1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 01/03/07
mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 07/03/07

Com? 10

AS 15:30

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 09.03.2007.

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.

Sra. Supervisora,

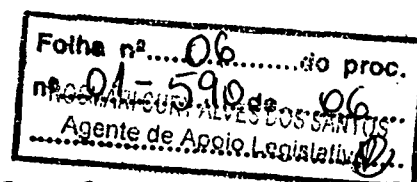
Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 09.03.2007.

Rosmari Cury Alves dos Santos
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 1 juntado 8 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 06/15
Em 03/04/07

Rosmari Cury Alves dos Santos
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1013/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 590/06, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que institui o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

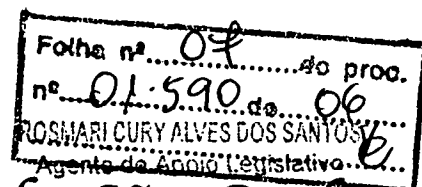
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 590/06). (Ver^a Myryam Athie - PPS). Institui o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de maio. Parágrafo único. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 09 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO, Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst., Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

LMMB/rcas

[Handwritten Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do proc.
nº 01.590 de 06
ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº

DE

DE

DE

Institui o Dia do Turismo Étnico
Afro-Brasileiro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de maio.

Parágrafo único. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de março de 2007.

O Presidente,

L

LMMB/rcas

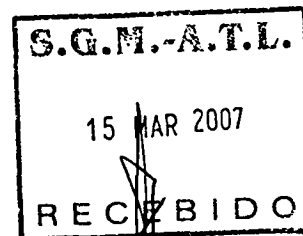


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	09	do proc.
nº	01.590	de 06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

São Paulo, 14 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1013/07, de 14 de março de 2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 590/06, de autoria da Vereadora Myryam Athie (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Ginentes Gualdes Antonelli
RF: 548.582.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 21 de março de 2007.

Ofício A. I. L. nº 43/07
Ref.: OF-SGP 23 nº 1013/2007

15 - DOCREC
15- 0613/2007

Folha nº.....10.....do proc.
nº.....01:590.....de.....06.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

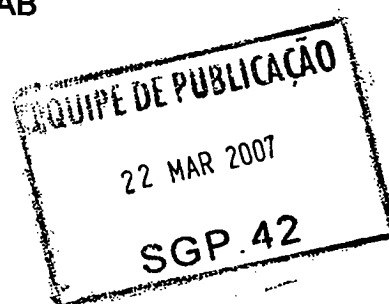
RECEBIDO - SGP-22
22 MAR 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 590/06, que institui o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro, tendo-lhe sido reservado o número 14.280.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAW/drs
Reserva 14 280

À SGP-23

Em 22/03/07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 28/03/07

AS 16:00 h

Sr. Zuzi,

Juntar ao processo o Of. ATL 043/07, oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

28/03/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

28/03/2007


ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 71 do proc.
nº 01.590 da 06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1246/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.280, de 21 de março de 2007, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro, relativa ao Projeto de Lei nº 590/06, de autoria da Vereadora Myryam Athie.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ADILSON AMADEU
Presidente em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Antonio Carlos Rodrigues
Digníssimo Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

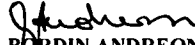
JCSS/za



Folha nº.....12.....do proc.
nº.....01.....590.....de.....06.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.280 DE 21 DE MARÇO DE 2007. (PROJETO DE LEI Nº 590/06). (Ver^a. Myryam Athie). Institui o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro. Adilson Amadeu, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de maio. Parágrafo único. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 28 de março de 2007. O Presidente em exercício, a) Adilson Amadeu. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de março de 2007. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,  **ZUZI ASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "OPL-12", extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,  **CREUSA LEOPOLDINA ZACARIAS ALVES**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", a conferi. São Paulo, 28 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	13	do proc.
nº	01.590	06
RU	F. ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo		

LEI Nº 14.280 DE 21 DE MARÇO DE 2007
(PROJETO DE LEI Nº 590/06)
(VEREADORA MYRYAM ATHIE)

Institui o Dia do Turismo Étnico
Afro-Brasileiro.

Adilson Amadeu, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de maio.

Parágrafo único. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

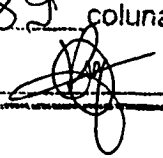
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de março de 2007.

O Presidente em exercício,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de março de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

000 012.10

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	30 / 03 / 20 04
página	89 coluna 1ª
Conferido	



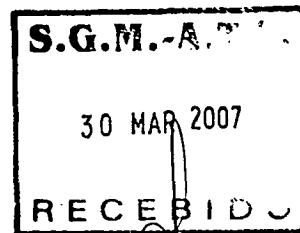


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	14	do proc.	
nº	01-590	da	06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS			
Agente de Apoio Legislativo			

São Paulo, 29 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1246, de 29/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.280, de 21/03/07, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 590/06, de autoria da Vereadora Myryam Athie.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562-2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

15 J

do processo nº 01.590 de 2006, 03/04/07 em

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

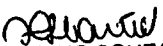
À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 03 /04/2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

21



40/40/50

) ;

41

2014-2015
 2016-2017

Segue(m) juntado(s), nesta data,
Documento(s) rubricado(s) sob
a Folha de Informação nº 1014107

16 10 1
LINA AUGUSTINA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 16
do processo 01-590 de 2006 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 16 fls.
Arquivado em 10/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927